



# Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 25 de outubro de 2017.

SAJ-DCDAO-PL-EX- 093/2017

Processo nº 14.981/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação dessa I. Casa o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de “NADIA SAD KYK LATUF” à Praça localizada entre as duas pistas da Avenida Quinze de Agosto, no trecho entre a Rua Artur Caldini e a projeção da ponte da Rodovia Senador José Ermírio de Moraes – Bairro Boa Vista e dá outras providências.

Inicialmente, cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de encaminhamento do I. Vereador José Francisco Martinez.

Ao depois, informo que a homenageada nasceu na cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de abril de 1931 e era filha dos Srs. Alexandre Sad Kyk e Marie Sad Kyk, ele industrial do ramo de calçados. Logo após a Segunda Guerra Mundial, a família mudou-se para Campinas. Em maio de 1955 contraiu núpcias com o sorocabano Latuf Latuf, mudando-se definitivamente para Sorocaba. Da união com o Sr. Latuf nasceram os filhos: Alexandre, Ruy e Sérgio. Com o crescimento dos filhos a Sra. Nadia passou a fazer parte do grupo de mulheres rotarianas que se dispõem a ajudar os mais necessitados. Sempre caridosa e generosa e decidida a ajudar os que mais precisam, ela foi voluntária do GPACI e na Paróquia Nossa Senhora de Fátima foi grande colaboradora da AFIPE – Associação dos Filhos do Pai Eterno. Realizou ainda, várias outras obras em benefício do próximo, mas não as divulgava, pois seu lema era: “Aquilo que a mão direita faz, a esquerda não precisa saber”.

Faleceu em 7 de setembro de 2015, deixando um legado de caráter e solidariedade, não só aos filhos como também a todos que a conheceram.

Diante do exposto, estando devidamente justificada a presente proposição que respeitará não só a memória da Senhora Nadia Sad Kyk Latuf, mas demonstrará também respeito a seus familiares, conto com o costumeiro apoio dessa Casa de Leis, esperando que sejam apreciadas suas razões e fundamentos, sendo o Projeto ao final, transformado em Lei.

Renovo a Vossa Excelência e Nobres Pares protestos de estima e consideração e subscrevo-me.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
RODRIGO MAGANHATO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Denominação de praça “Nádia Sad Kik Latuf”.



# Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 274/2017

**(Dispõe sobre denominação de “NADIA SAD KIK LATUF” a uma praça e dá outras providências).**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “NADIA SAD KYK LATUF” a Praça localizada entre as duas pistas da Avenida Quinze de Agosto, no trecho entre a Rua Artur Caldini e a projeção da ponte da Rodovia Senador José Ermírio de Moraes – Bairro Boa Vista.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadã Emérita” – 1931 – 2015.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
Prefeito Municipal